



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*

**PORTARIA Nº 347 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **COZINHEIRO(A) ESCOLAR**, ocupado pela servidora **GILCIONE VEIGA DE MACEDO**, matrícula **13429**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que o servidor solicite e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**